



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES  
SECRETARIA INTEGRADA DE ATENDIMENTO À GRADUAÇÃO

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO NÚCLEO COLEGIADO DO CURSO DE  
LETRAS**

1 Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e dois (27/06/2022),  
2 segunda-feira, às nove horas (09h00min), por meio de videoconferência, reuniu-se o  
3 Colegiado do Curso de Letras para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta: **1.**  
4 **Processo nº 23074.045530/2022-35 em que Willyan Valdemir do Nascimento**  
5 **Silva, mat. 20180031870, aluno do Curso de Letras Português, solicita migração**  
6 **para o currículo de 2019; 2. Processo nº 23074.047449/2022-20 em que a discente**  
7 **Elainne Thais Pinheiro da Costa, mat. 20210125258, discente do Curso de Letras**  
8 **- Língua portuguesa, solicita trancamento de disciplinas fora do prazo; 3.**  
9 **Processo nº 23074.051741/2022-5 em que a aluna do Curso de Letras Espanhol,**  
10 **Isa Paula Rodrigues Moraes, matrícula 20180173697, requer sua liberação como**  
11 **beneficiária da mobilidade estudantil; 4. Processo nº 23074.010329/2022-56 em**  
12 **que a aluna Luciana Maria dos Santos, matrícula 11116356, do Curso de**  
13 **Licenciatura em Letras Português, solicita reingresso no curso; 5. Minuta de**  
14 **RESOLUÇÃO CCL XX/2022.** Estiveram presentes: Professora Maria Del Pilar,  
15 Professora Oriana Fullaneti, Professora Monica Nóbrega, Professora Amanda  
16 Ramalho. Verificada a existência de quórum, a professora Maria Del Pilar Roca  
17 Escalante, Coordenadora do Curso de Letras e presidente do Colegiado, iniciou a  
18 reunião colocando em votação a modificação de pauta, retirando o item 2 (dois), tendo  
19 em vista que o relator, Prof. Rômulo Lustosa, estava de férias. O pedido foi aprovado  
20 por unanimidade. Em sequência, passou-se para o primeiro ponto da pauta. **1.**  
21 **Processo nº 23074.045530/2022-35,** a professora relatora leu seu parecer  
22 desfavorável ao pedido de migração de currículo do aluno Willyan Valdemir, uma vez  
23 que o aluno possui uma carga horária integralizada de 54,17%, que supera o permitido  
24 na Resolução CCL 05/2019, que é de 25% de carga horária integralizada. A  
25 professora Pilar Roca colocou o parecer em votação, que foi aprovado por  
26 unanimidade. Passou-se para o terceiro ponto da pauta **3. Processo nº**  
27 **23074.051741/2022-5.** A professora Monica Nóbrega leu seu parecer favorável ao  
28 pedido da aluna para mobilidade acadêmica, tendo em vista que a aluna cumpriu

29 todas as exigências legais, pontuando que o programa será muito positivo, tanto para  
30 a aluna quanto para a UFPB. A professora Maria Del Pilar Roca colocou o parecer em  
31 votação, que foi aprovado por unanimidade. Com isso, a professora Maria Del Pilar  
32 Roca passou para o próximo ponto da pauta. **4. Processo nº 23074.010329/2022-56**  
33 da aluna Luciana Maria dos Santos, matrícula 11116356, do curso de licenciatura em  
34 Letras Português que solicitava reingresso no curso. O parecer da professora Monica  
35 Nóbrega foi lido e, nele, a relatora informou que a aluna cumpria os requisitos  
36 apresentados no art. 117 da Resolução n. 29/2020, que, de acordo com a resposta  
37 dos departamentos envolvidos, existia vaga para o curso de origem, e, além disso, o  
38 CRA da aluna era superior a 5,0. Quanto ao último requisito da referida resolução,  
39 analisando o histórico escolar da aluna, verificou-se que, levando em consideração as  
40 pendências, a aluna possuía total condição de concluir o curso no período regular.  
41 Dessa forma, a professora registrou um parecer favorável ao pedido da aluna. O  
42 parecer foi colocado em discussão e foi aprovado por unanimidade pelo Colegiado do  
43 Curso o reingresso da aluna no Curso de Letras Português. Em seguida, a professora  
44 Pilar Roca passou para o quinto e último ponto da pauta **5. Minuta de RESOLUÇÃO**  
45 **CCL XX/2022** que dispunha sobre o aproveitamento de experiência profissional para  
46 dispensa dos componentes curriculares de Estágio Supervisionado no âmbito do curso  
47 de Letras-Português e a solicitação de estágio em Letras Português. A professora  
48 Maria Del Pilar Roca procedeu à Leitura da referida Resolução. A professora Mônica  
49 Nóbrega sugeriu a seguinte alteração no artigo 2º, §4º: “Para ser considerada, a  
50 experiência profissional deverá ter sido vivenciada nos últimos cinco anos, tendo como  
51 base a data de abertura do processo de solicitação de dispensa”. Realizada a  
52 alteração, foi dado seguimento à leitura da Minuta. A professora Mônica Nóbrega  
53 sugeriu alteração no Art. 3º: “O processo de aproveitamento da experiência  
54 profissional será composto de duas etapas obrigatórias”. Finalizada a leitura, resolveu-  
55 se devolver a Resolução ao prof. Thiago para que ele analisasse as sugestões feitas.  
56 Não havendo mais itens de pauta, a Coordenadora agradeceu aos presentes e  
57 encerrou a reunião, às nove horas e cinquenta e um minutos (09h51min). Após lida e  
58 aprovada, esta ata segue assinada pelos presentes. João Pessoa, vinte e sete de  
59 junho de dois mil e vinte e dois.

*Emitido em 27/06/2022*

**ATA Nº 0/2022 - CCHLA - CL (11.01.15.26)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 26/07/2022 08:58 )*  
MONICA NOBREGA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
338188

*(Assinado digitalmente em 10/08/2022 11:33 )*  
MARIA DEL PILAR ROCA ESCALANTE  
COORDENADOR DE CURSO  
2307716

*(Assinado digitalmente em 27/07/2022 08:38 )*  
AMANDA RAMALHO DE FREITAS BRITO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1410297

*(Assinado digitalmente em 18/07/2022 15:59 )*  
ORIANA DE NADAI FULANETI  
COORDENADOR DE CURSO  
1956674

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2022**, documento (espécie): **ATA**, data de emissão: **14/07/2022** e o código de verificação: **2039e7c414**